

Autor	Olga Maria Peres Freire de Souza
Título	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CRIMES DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PRATICADOS CONTRA A MULHER EM SEU ÂMBITO FAMILIAR.
Resumo	<p>Os Juizados Especiais Criminais, sob a égide da Lei 9.099/95, não estão preparados para processar os crimes de violência doméstica contra a mulher, sendo tal ineficiência comprovada pelas estatísticas de violência nos lares.</p> <p>A discussão é enfrentada na esfera jurídica, cotejando-se as normas do direito interno, em especial com a Lei Maria da Penha, e as convenções internacionais versando sobre direitos humanos.</p> <p>A posição da autora relativa ao despreparo dos Juizados Especiais Criminais é baseada no direito interno, tanto quanto no direito internacional dos direitos humanos.</p> <p>Além do embasamento jurídico, a autora faz uma análise do contexto social da mulher vítima de violência doméstica e do papel do Estado em garantir a ela o uso e gozo de seus direitos, em igualdade com o homem.</p>
Orientador	Leonardo Cunha de Brito
Ano	2008